Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão **"UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendosaberes e práticas plurais"**

EDITAL FAIFSul – Nº 28/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a cada função deste edital estão de acordo com Resolução Normativa 015/2010 da CAPES/CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará acargo da FAIFSul e Coordenações Geral.
1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Editale acata na íntegra as suas disposições.
1.5 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função;
1.6 O candidato deverá possuir mais de 18(dezoito) anos;
1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ubuntu.ifsul@gmail.com

2 DAS VAGAS

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Oficineiro externo(a) para Oficina grafiteiro: temáticas negras e educação antirracista	02
Oficineiro externo(a) para Oficina MC/Poeta: contação da diáspora africana e afro-latina	02
Oficineiro externo(a) para Oficina DJ: musicalidade africana e afrobrasileira	02
Oficieneiro externo(a) para Oficina de dança e capoeira: ênfase na Lei 10.639/2003 e saúde negra	02
Oficineiro externo(a) para Oficina de teatro: ênfase cultura afrobrasileira	02
Oficineiro externo(a) para Oficina de barbearia e cortes voltados para a cultura afrobrasileira	02
Articulador externo na comunidade	01

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do projeto de extensão "UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais" estabelecido no Campus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do IFSul.

3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

3.1 Os candidatos classificados/homologados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva. Caso surja a necessidade de novos

bolsistas para execução do projeto, serão chamados, obedecida a ordem de classificação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail ubuntu.ifsul@gmail.com .O campo “Assunto” no e-mail deverá conter o NOME DO CANDIDATO, a função e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

4.2 Formulário de inscrição (**ANEXO I** – FICHA DE INSCRIÇÃO);

4.3 Currículo digitalizado, anexando documentos comprobatórios de experiência na função que se candidatar, em ações junto a comunidade(no formato pdf);

4.4 Cópia digitalizada do RG;

4.5 Cópia digitalizada do CPF;

4.6 Carta de intenções (25 linhas)destacando as experiências do candidato no tema da Oficina/função, conforme o currículo (**ANEXO II**).

4.7 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições do item 3.

5 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1 As **atribuições de cada função** da equipe são apresentadas no **Quadro III**;

5.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento do plano de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral.

5.3 As atividades serão cumpridas, prioritariamente, para estudantes das escolas públicas municipais de Novo Hamburgo, ou conforme designações da Coordenação Geral.

5.4 O período de contratação para cada vaga será conforme a tabela abaixo.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horaria Semanal
Oficineiro externo	R$850,00	12h (3 meses)
Articulador externo na comunidade	R$1.200,00	20h (5 meses)

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Oficineiro externo	• Ter experiência comprovada na Oficina para qual se habilita	• Ser criativo; • Ser proativo; • Ser comprometido; • Ser sinergético; • Ser empático; • Saber comunicar-se; • Ter identidade com a cultura afrobrasileira; • Conhecer os fundamentos das políticas afirmativas do IFSul.	• Elaborar plano/planejamento da Oficina; • Divulgar a Oficina na escola; • Conduzir a execução da Oficina; • Registrar com imagens as atividades relizadas; • Elaborar relatório final e ecaminhar para a Coordenação Geral.

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendosaberes e práticas plurais”**

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Articulador externo na comunidade	Experiencia em liderança comunitária; Experiencia em movimentos sociais voltados para a cultura afrobrasileira.	• Domínio de novas tecnologias. • Ser criativo; • Ser proativo; • Ser comprometido; • Ser sinergético; • Ser empático; • Saber comunicar-se; • Ter identidade com a cultura afrobrasileira; • Conhecer os fundamentos das políticas afirmativas do IFSul.	• Coordenar equipe de oficineiros; • Acompanhar a elaboração do planejamento e execução das oficinas; • Divulgar as oficinas nas redes sociais; • Promover a mobilização do público alvo das oficinas; • Elaborar relatório final e encaminhar para a Coordenação Geral.

6 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	**05/04/2022 a 15/04/2022**
Homologação das inscrições	**18/04/2022**
Prazo de recurso da homologação das inscrições **(ANEXO III)**	**19/04/2022**
Respostas aos recursos da homologação das inscrições e classificação da primeira etapa –	**21/04/2022**
Resultado da análise curricular	**25/04/2022**
Prazo de recurso da análise curricular**(ANEXO III)**	**26/04/2022**
Respostas aos recursos do resultado da análise curricular	**28/04/2022**
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	**29/04/2022**
Realização das entrevistas	**02/05/2022-03/05/2022**
Resultado prelimiar	**05/05/2022**
Prazo de recurso do resultado preliminar**(ANEXO III)**	**06/05/2022**
Respostas aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	**09/05/2022**

7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral.
7.2 A pontuação será gerada a partir da experiência comprovada em currículo documentado(anexos enviados) e da entrevista.
7.3 Estarão classificados para a entrevista os(as) candidatos(as) com a inscrição homologada.
7.4 A entrevista com os candidatos será baseada nos critérios estabelecidos nos Quadros II e III, seguindo o cronograma estabelecido no Quadro IV;
7.5 A nota final de cada candidato será única(Currículo,Carta de Intenção e Entrevista);
7.6 Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.
7.7 No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior tempo de experiência comprovada na função pretendida entre os candidatos empatados. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade,valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

8 DOS RECURSOS

Caberá recurso**(ANEXO III)** das inscrições e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação geral do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço ubuntu.ifsul@gmail.com , na

data prevista no cronograma (Quadro IV). Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: ifsul.edu.br/fundacoes.

9 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: ifsul.edu.br/fundacoes.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato via ifsul.edu.br/fundacoes.

10.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serãoresolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Pelotas, 05 de abril de 2022.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendosaberes e práticas plurais”**

EDITAL FAIFSUL 28/2022

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO UBUNTU	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Função Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
CPF	
RG	

_____
Assinatura
Data e Local

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendosaberes e práticas plurais”**

EDITAL FAIFSUL 28/2022

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

1-
2-
3-
4-
5-
6-
7-
8-
9-
10-
11-
12-
13-
14-
15
16-
17-
18-
19-
20-
21-
22-
23-
24-
25

Nome
Data e Local

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendosaberes e práticas plurais”**

EDITAL FAIFSUL 28/2022

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,_____, CPF nº _____
candidato(a) a bolsa para a a vaga de_____,
venho por meio deste interpor recurso pelos motivos adiante expostos:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura
Data e Local